



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

07/2025

ABANDONO DE SEPULTURA PERPÉTUA

-----**Victor Manuel Pardal Monteiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, ao abrigo das competências que lhe confere alínea f) do art.º 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, vem tornar publico o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** a fim de informar os eventuais **concessionários, responsáveis legais ou familiares** pela sepultura perpétua abaixo descrita, localizada no **Cemitério velho da Carapinheira** que, após vistoria técnica, foi **identificada em estado de abandono**, conforme previsto na legislação vigente.

SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO:

Talhão Sul B	Nome Inscrito	Observações
279	Herdeiros de Joaquim António Veneza	

----Ficam, portanto, **notificados** os responsáveis legais para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste edital, compareçam nos serviços da Junta de Freguesia para fins de:

- Regularização da concessão da sepultura;
- Apresentação de documentos que comprovem vínculo e responsabilidade;

-----O não comparecimento no prazo estipulado implicará na declaração de abandono, com a consequente **reversão da sepultura ao património público da freguesia**, podendo ser objeto de nova concessão, conforme legislação aplicável. -----

-----Mais informações podem ser obtidas junto dos serviços da Junta de freguesia, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17H00. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos o presente edital, para além de afixado nos locais públicos do costume, será publicado no site oficial da Junta de freguesia. -----

Carapinheira, 10 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Victor Manuel Pardal Monteiro